

DESPACHO

Considerando que o sr. Prefeito Municipal, por meio do Ofício nº. 0715/2022-GAP, sugeriu, nos termos do art. 190 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº. 042/22 de sua autoria, protocolizado em 09/09/2022, em trâmite nesta Casa de Leis, seja submetido ao Regime de Urgência Especial, **DETERMINO** a cessação da tramitação junto às Comissões Permanentes da Casa e a restituição do referido projeto ao Departamento Legislativo para as providências que se fizerem necessárias visando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia da sessão ordinária que será realizada no dia 19/09/2022.

Gabinete da Presidência, 19 de setembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

